



FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2008 — MRV Engenharia e Participações S.A. (Bovespa: MRVE3), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") nº 358, vem a público informar que, nesta data, o Conselho de Administração autorizou a aquisição de ações de emissão da Companhia — para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento — ("Aquisição").

Estas operações objetivam maximizar a geração de valor para os acionistas e observarão o disposto nas Instruções CVM nº 10 e nº 390. A quantidade de ações objeto destas operações será de até 7.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, no universo de 75.400.843 ações em circulação.

As operações ocorrerão em bolsa, a preços de mercado, sob a intermediação de UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Itaú Corretora de Valores S.A.; Santander Brasil S.A. Corretora de Câmbio e Títulos; H.H. Picchioni S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários; Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Credit Suisse Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, e sem redução do capital social, mediante a utilização de recursos de reserva de lucros ou de capital disponíveis.

A MRV esclarece que não há, nesta data, outro fato relevante pendente de divulgação, nem ações em tesouraria e Opções lançadas ou de sua propriedade referenciadas em suas ações.

As demais características das operações, inclusive prazos, estão descritas na ata da referida reunião do Conselho de Administração.

Na mesma data, o Conselho de Administração aprovou a prorrogação do prazo para o 1º exercício das opções de ações do Programa 2 do Plano de Outorga de Opções de Ações da Companhia para o dia 31 de Dezembro de 2009. O 1º exercício das opções de ações do Programa 2 totaliza 10.770 opções, equivalentes a 0,01% do total de ações da Companhia.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2008

Leonardo Guimarães Corrêa

Diretor Vice-Presidente Executivo, Financeiro e de Relações com Investidores